



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 985/2012

Concede a prorrogação de licença Maternidade à servidora **MARINEIDE DAS MERCES BRUNO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARINEIDE DAS MERCES BRUNO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.527.394-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 854.617.411-34, admitida em 01 de julho de 2008, para exercer a função de Agente de Saúde, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 13 de julho de 2012 a 12 de setembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº 230 de 25.08.2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

210000 100 40 100000

SECRET
U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE: 1967

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

sem prejuizo de ser lido e de ser usado para fins de ensino e de pesquisa, desde que não seja feita a venda ou a distribuição de cópias para fins comerciais. A reprodução de qualquer parte deste trabalho, sem a autorização expressa do autor, é proibida. A reprodução de qualquer parte deste trabalho, sem a autorização expressa do autor, é proibida.

PACO MUNICIPAL GOVERNMENT

Atty. General's Office

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / junho / 20 12
DE Nº 9492
UMUARAMA, 01 / junho / 20 12
Brizma O. Costa
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO